



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 057 Quarta - Feira, 05 de Abril de 2023



LEI Nº 1.435/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Ijaci-MG destinar recursos a entidades privadas, de acordo com o artigo 26 da Lei Complementar 101 de 2000, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI MG faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal de Ijaci destinar recursos do orçamento de 2023, em atendimento ao que determina o art. 26 da Lei Complementar 101 de 2000, através de subvenção.

Parágrafo único. As Entidades beneficiárias, os valores a serem destinados a elas estão expressamente identificadas no Anexo Único a esta Lei, parte integrante da mesma.

Art. 2º A transferência de recursos de que trata esta Lei fica condicionada a:

I – existência e disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros;

II – aprovação do plano de trabalho;

III – atendimento dos requisitos previstos nos artigos 33 e 34 da Lei Federal 13.019/2014;

IV – celebração de Termo de Fomento nos moldes do artigo 31, II, da Lei Federal 13.019/2014.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas através de dotações orçamentária próprias do orçamento vigente, ficando desde já autorizada a suplementação caso necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 05 de abril de 2023.

FABIANO DA SILVA
Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339902
Data: 2023/04/05 17:18:53 -0300

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 057 Quarta - Feira, 05 de Abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.435/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICIÁRIAS

Item	Entidades beneficiárias	Valor previsto para transferência mensal	Valor previsto para transferência no ano de 2023
01	AMOPEN	R\$ 6.500,00	R\$ 65.000,00
02	IJACI FUTEBOL CLUBE	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00

Prefeitura Municipal de Ijaci, 05 de abril de 2023.

FABIANO DA SILVA
Assinatura digitalizada
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Data: 2023/04/05 17:19:46-03:00

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal